

8º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº. 7/2014****PROCESSO nº. 51402.064958/2013-61****OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A VALEC -
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS
S. A. E O CONSÓRCIO FIOL DE ILHÉUS.**

A **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco "G", Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Interino, **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 3400773 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 813.771.341-72, residente e domiciliado em Brasília (DF), e por seu Diretor de Engenharia Interino, **MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 2927660 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº. 261.986.906-44, residente e domiciliado em Brasília (DF), e o **CONSÓRCIO FIOL DE ILHÉUS**, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pela **TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA.**, empresa líder do **CONSÓRCIO**, com sede na Rua Guaianases, nº. 1.041, Bairro Campos Elíseos, São Paulo (SP), CEP 01.204-001, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.497.348/0001-50, neste ato representada por seu Superintendente de Obras, **ANTÔNIO FERNANDO MACHADO**, portador da carteira de identidade nº. M 92861 SSP/MG e nº. 15666-D CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº. 091.295.106-00, e a **PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.**, com sede no Km 519 da Rodovia BR 040, Fazenda Colina, Zona Rural, Contagem (MG), inscrita no CNPJ sob o nº. 27.394.840/0001-32, representada por seu Sócio-Diretor, **DJALMA FLORÊNCIO DINIZ JÚNIOR**, portador da carteira de identidade nº. 76713/D CREA/MG, inscrito no CPF sob o nº. 030.851.416-50, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas que a alteram, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto promover as seguintes alterações no Contrato, conforme Nota Técnica nº. 11/2018 – GECOB/SUCON e Proposição nº. 35/2018 – DIREN:

- a)** Registrar a suspensão do Contrato pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, ocorrida entre os dias 08/05/2017 e 03/05/2018, e a devolução de 155 (cento e cinquenta e cinco) dias do prazo de vigência do Contrato;
- b)** Inclusão da Cláusula TRIGÉSIMA SEGUNDA – DO COMPORTAMENTO ÉTICO

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Superintendência de Licitações e Contratos

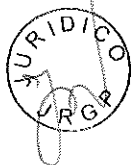
SAUS, Quadra 1, Bloco "G", Lotes 3 e 5, 12º andar, CEP 70.070-010, Brasília (DF)

Tel.: (61) 2029-6023

Site: www.valec.gov.brE-mail: gecoco@valec.gov.br

VISTO GECOC/SULIC

Raphael de Sousa Brandão



Vide Processo 1764

E DE INTEGRIDADE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O presente Termo Aditivo não apresenta alteração do valor contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO DE SUSPENSÃO E DEVOLUÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

3.1 Conforme alínea “a” da Cláusula Primeira do presente instrumento, registra-se a suspensão da execução dos serviços conforme tabela abaixo:

Contrato nº. 7/2014	Vigência: 10/10/2017 Execução: 10/07/2017	
Ato Administrativo/Data	Suspensão	Data
Ofício nº 1698/2017-DIREN – 28/04/2017	120 dias	08/05/2017 até 05/09/2017
Ofício nº 3355/2017-DIREN – 30/08/2017	120 dias	05/09/2017 até 03/01/2018
Ofício nº 5077/2017-DIREN – 26/12/2017	120 dias	03/01/2018 até 03/05/2018

3.2 Conforme disposto na alínea “a” do subitem 1.1, fica registrada a suspensão do prazo de vigência entre o período de **08 de maio de 2017 a 03 de maio de 2018** e a devolução do prazo por 155 (cento e cinquenta e cinco dias), ficando prorrogado o término da vigência contratual para **5 de outubro de 2018**.

3.3 Esse instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA

4.1 Fica inclusa a partir da vigência do presente Termo Aditivo a Cláusula Trigésima Segunda – DO COMPORTAMENTO ÉTICO E DE INTEGRIDADE, a dispor o seguinte:

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – DO COMPORTAMENTO ÉTICO E DE INTEGRIDADE

32.1 Nos termos do que dispõe a Lei nº. 12.846, de 2013, regulamentada pelo Decreto nº. 8.420, de 2015, que tratam da responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e o item XXIV do Anexo do Decreto nº. 1.171, de 1994, que tipifica o Agente Público no âmbito do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, a CONTRATADA deverá:

- Adotar conduta compatível com o Código de Ética da CONTRATANTE e orientar seus funcionários, prepostos e subcontratados que desempenhem os serviços contratados, a observância do regramento ético estabelecido pela CONTRATANTE;
- Cumprir, rigorosamente, o conjunto de mecanismos e procedimentos de integridade estabelecido pela CONTRATANTE e na legislação de regência, associados ao objeto contratado;
- Comunicar à CONTRATANTE e às autoridades competentes eventuais práticas ilícitas ocorridas na vigência deste Contrato, que comprometam as condutas éticas e de integridade, bem como colaborar com as investigações e, se for o caso, adotar medidas para sanar desvios, fraudes, irregularidades e



Vide Preguias 1764

atos ilícitos praticados contra a pessoa, a administração pública, nacional e estrangeira, mitigando as falhas cometidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1 O CONTRATADO deverá apresentar à Superintendência Financeira (SUFIN), no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual descrita na Cláusula Décima Nona do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da CONTRATANTE, conforme disposto na Lei nº. 8.666/1993.

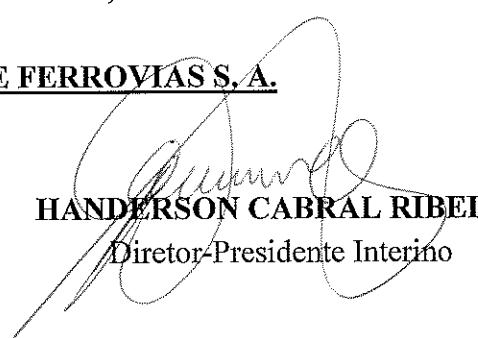
E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

Brasília, 25 de abril 2018.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.


**MARCUS EXPEDITO FELIPE DE
ALMEIDA**

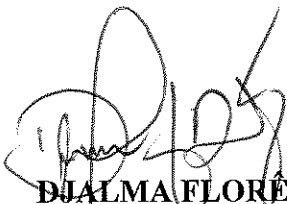
Diretor de Engenharia Interino


HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Diretor-Presidente Interino

CONSÓRCIO FIOL DE ILHÉUS


**ANTÔNIO FERNANDO
MACHADO**

Superintendente de Obras
Trail Infraestrutura Ltda


**DJALMA FLORENCIO
DINIZ JÚNIOR**

Sócio Diretor
Pavotec Pavimentação e
Terraplenagem Ltda.

TESTEMUNHAS:

NOME: Láudia Oliveira Salgado CPF: 10090069676

NOME: Marisa Cristiane de Jesus CPF: 793752351-49

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Superintendência de Licitações e Contratos
SAUS, Quadra 1, Bloco "G", Lotes 3 e 5, 12º andar, CEP 70.070-010, Brasília (DF)
Tel.: (61) 2029-6023 Site: www.valcc.gov.br E-mail: gecoc@valcc.gov.br

VISTO GECOC/SULIC

Raphael de Sousa Brandão



Vide Projeto 1764



**SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA
ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0056-PA/2018/0030

3º TA ao TC Nº 0004-PA/2018/0030. Contratada: KARUANA SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO EIRELI-EPP. CNPJ: 13.389.550/0001-96. Obj.: Repactuação decorrente de salários e benefícios CCT 2017/2018, a partir de 01/12/2017; Acréscimo contratual a partir de 30/07/2018 ref. Acréscimo de 01 aparelho celular e Prorrogação de prazo contratual pelo período de 30 meses, de 30/07/2018 a 29/01/2021. Valor do TA: R\$ 4.946.665,00. Rec. Orçam.: 030.311.05.036-9/20.128-5. Fund. Legal: Conforme cláusula 5ª do TA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0059-SM/2018/0001

6º TA ao TC Nº 0074-SM/2015/0001. Contratada: O.S. ENGENHARIA LTDA. CNPJ 07.242.256/0001-54. Objeto: Revisão do salário mínimo, baseada no Decreto nº 9.255 de 29/12/2017 a partir de 01/01/2018; Repactuação de salários e benefícios CCT 2018/2018 a partir de 01/01/2018; Alteração Contratual a partir de 01/07/2018 ref. Exclusão da Rubrica "Contribuição Patronal" e prorrogação do prazo contratual de 12 meses com início em 23/09/2018 a 22/09/2019. Valor do TA: R\$ 2.195.601,27. Fonte de Recursos: 156.311.05.028-9/20117-2. Fund. Legal: Conf. Cláusula 5ª do TA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0062-SF/2018/0001

1º TA ao TC Nº 0120-SF/2017/0001. Contratada: EBSA EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES AEROPORTUÁRIAS. CNPJ 06.912.347/0001-97. Objeto: Acréscimo de itens e serviços representando o valor de R\$ 92.455,34 correspondente a 1,52% ao valor contratual; Supressão de itens e serviços representando o valor de R\$ 621.766,00 correspondente a 10,20% do valor contratual e Alteração do valor global do contrato, passando de R\$ 6.095.859,54 para R\$ 5.566.548,28 correspondendo a um aditivo de R\$ 529.311,26 negativo. Fonte de Recursos: 030.313.001.004-7.20130-9. Item nº 64682. Fund. Legal: Conf. Cláusula 6ª do TA.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TRD Nº 0007/CSAT/SBFL/2018. TC 0024-SL/2014/0008. Devedora: INFRAERO - Credora: SULECAN SERVIÇOS LTDA. CNPJ 06.205.427/0001-02. Objeto: Reconhecimento, por parte da DEVEDORA, de valor a ser pago à CREDORA, em virtude de crédito decorrente da execução do Termo de Contrato Nº 0024-SL/2014/0008. Cod. Orçam.: 008.311.05.001-820.117-2. Valor: R\$ 43.634,88. Fund. Legal: Conf. cláusula 4ª do TRD.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0032/LACC/SEDE/2018. Processo: PG-e nº 024/LALI-3/SEDE/2018. Vencedora: RUCKER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ: 43.083.187/0001-47. Vencedora do Item 01 e 02. Valor: R\$ 15.845.000,00. Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações: www.infraero.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e tel.: (61) 3312-3748.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE ÁREAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/LALI-3/SBBE/2018**

Obj: Concessão de uso de área destinada à exploração comercial da atividade de confecção masculina, feminina e infantil, localizada no meiozônio do Aeroporto Internacional do Belém. Abertura: 06. 17/07/2018, www.licitacoes-e.com.br. Edital: www.infraero.gov.br. Inf.: (61) 3312-3457.

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Coordenadora

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Delegação nº 17/2018, celebrado entre a União, representada pela Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - SAC-MTPA, e o Município de Arapoti - PR. OBJETO: Delegação da exploração do Aeroporto Avelino Vieira (SSYA), localizado no Município de Arapoti - PR, com a seguinte localização geográfica: 24°06'15" S / 49°47'21" W. PROCESSO: 00053.001389/2011-99. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e artigo 57, parágrafo único, inciso VII da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação deste extrato. PRAZO: 35 anos, improrrogável. SIGNATÁRIOS: pela

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018070500185

União, Dário Rais Lopes - Secretário Nacional de Aviação Civil, e, pelo Município de Arapoti - PR, Nerilda Aparecida Penna - Prefeita Municipal.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2014, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87 e o CONSÓRCIO FIOL DE ILHEUS: TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA., CNPJ sob o nº. 05.497.348/0001-50 e PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ sob o nº. 27.394.840/0001-32. Objeto: Promover as seguintes alterações no Contrato: Registrar a suspensão do Contrato pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, ocorrida entre os dias 08/05/2017 e 03/05/2018, e a devolução de 153 (cento e cinquenta e cinco) dias do prazo de vigência do Contrato; Inclusão de Cláusula TRIGÉSIMA SEGUNDA - DO COMPORTAMENTO ÉTICO E DE INTEGRIDADE. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93. Data da assinatura: 25/04/2018. Processo nº. 51402.06-4958/2013-61.

**Ministério Extraordinário
da Segurança Pública**

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 200333

Número do Contrato: 00027/2017, subrogado pela UASG: 200333 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL.

Nº Processo: 08016005756201653. PREGÃO SISPP Nº 62/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 26353764000143. Contratado: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL-Objeto: O objeto deste instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2018 até 18/06/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 19/06/2018 a 18/06/2019. Data de Assinatura: 12/06/2018.

(SICON - 04/07/2018) 200005-00001-2018NE000048

DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

COORDENAÇÃO-GERAL DO FUNDO

PENITENCIÁRIO NACIONAL

COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E

ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E

ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 1/2017

Doador: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA / DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL e Donatário: POLÍCIA CIVIL - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. OBJETO: Doação do veículo Citroën/Jumper, tipo furgão cela para transporte de presos, modelo/ano 2012/2013, placa NRZ 3894, RENAVAL 90549972331, reavaliada no valor médio de R\$ 62.660,11 (sessenta e dois mil seiscentos e sessenta reais e onze centavos) e adquirida pelo valor de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais), classificada como OCIOSA conforme relatório SEI 4223091, e veículo Fiat/Ducato, tipo furgão cela para transporte de presos, modelo/ano 2011/2012, placa JIL 9371, RENAVAL 00411184750, reavaliada no valor médio de R\$ 38.132,67 (cinquenta e oito mil cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) e adquirida pelo valor de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), classificada como OCIOSA conforme relatório SEI 4223091, em concordância com a requisição constante no processo 08118.000892/2017-90, nos termos do Ofício nº. 0120/2017/GAB/SEUSP/MS (3940169) de 10 de março de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 2/2017

Doador: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA / DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL e Donatário: GUARDA MUNICIPAL - SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE / MS. OBJETO: Doação do veículo Peugeot/Boxer, tipo furgão cela para transporte de presos, modelo/ano 2007/2008, placas IHS 3859, RENAVAL 00955343991, reavaliada no valor médio de R\$ 43.867,35 (quarenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos) e adquirida pelo valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), classificada como OCIOSA conforme relatório SEI 4223091, em concordância com a requisição constante no processo 08118.003606/2017-48, nos termos do Ofício nº. 94/GAB/SEDE (5001384) de 15 de março de 2017.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2018 - UASG 200334

Nº Processo: 08200020810201794.

PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 09252432000164. Contratado: VCS COMERCIO E SERVICOS DE -CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA. Objeto: Aquisição de carimbos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 01/2017-SRP/PREVIC. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 05/07/2018 a 04/07/2019. Valor Total: R\$10.520,00. Fonte: 100000000 - 2018NE00628. Data de Assinatura: 29/06/2018.

(SICON - 04/07/2018) 200334-00001-2018NE000019

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2018**

A Coordenação de Administração da Polícia Federal torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 07/2018, no qual engram-se vencedoras as empresas: Pajota Pet Saúde Animal Ltda, CNPJ 19.333.130/0001-05; Nativa Distribuição de Suprimentos Ltda, CNPJ 09.482.201/0001-47; Supramil Comercial Ltda, CNPJ 11.262.969/0001-57;FCIA Vitor PET Ltda, CNPJ 04.664.903/0001-28;Casa do Boi Produtos Agropecuários Eireli EPP, CNPJ 03.716.644/0001-79; Tamato & Colaco Comércio e Indústria Eireli, CNPJ 00.839.576/0001-47; Medic Vet Ltda, CNPJ 20.637.873/0001-17; Bianco Suits Confecção de Roupas e Acessórios Ltda, CNPJ 14.261.310/0001-74.

CAMILA FRANCO LOBATO ARAUJO
Procedora

(SIDE - 04/07/2018) 200334-00001-2018NE000019

DIRETORIA EXECUTIVA

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE
DE SERVIÇOS E PRODUTOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.360, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa PLS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 13.133.538/0002-46, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/25639, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.445, DE 3 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa CIA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA ME, CNPJ Nº 01.625.989/0001-91, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/45184, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.458, DE 4 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa SOCIEDADE AMIGOS DO LOTEAMENTO ARAUJA COUNTRY CLUB, CNPJ Nº 74.503.483/0001-83, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/25677, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.459, DE 4 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS, CNPJ Nº 83.310.441/0003-89, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/25678, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.